



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº 79, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Designa, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas, os membros da Comissão de Acompanhamento Contratual do Contrato de Concessão NPE/IEF n.º 01/2023, de Uso de Bem Público do PE Ibitipoca e do PE Itacolomi.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 02/10/2026\)](#)

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual n.º 47.892, de 23 de março de 2020, e considerando o disposto na Portaria IEF n.º 65, de 19 de agosto de 2026, e no Contrato de Concessão NPE/IEF n.º 01/2023, que tem por objeto a exploração de atividades de ecoturismo e visitação no PE Ibitipoca - PEIb e no PE Itacolomi - PEIt, celebrado no âmbito do Instituto Estadual de Florestas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento Contratual do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público do PE Ibitipoca e do PE Itacolomi, nas seguintes funções:

I. gestão do contrato:

a) Maria Auxiliadora Nemésio Cotta – Masp 1.134.623-6.

II. fiscalização administrativa:

a) titular: Camila da Cunha Souza do Amaral - Masp 752.989-4;

b) suplente: Daniel Anilton Duarte Marques - Masp 1.065.747-6.

III. fiscalização técnica:

a) titular: Cristiane Fróes Soares dos Santos Masp - 1.147.673-6;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

b) suplente: Paulo Fernandes Scheid - Masp 1.147.715-5.

IV. fiscalização de obras:

a) titular: Marcelo Almeida Oliveira - Masp 1.021.035-9;

b) titular: Mário Inácio Junior – Masp 458.003-1;

c) suplente: Newton Joaquim Almeida Oliveira - Masp 1.021.135-7;

d) suplente: Julia Borges Pires Ferreira - Masp 1.371.724-4;

e) suplente: Ana Karine Pereira da Silva - Masp 661.668-2.

V. fiscalização de Unidade de Conservação:

a) titular: Clarice Nascimento Lantelme Silva - Masp 1.146.798-2, pelo PEIb;

b) suplente: Valmir Barbosa Rosado - Masp 1.148.078-7, pelo PEIb;

c) titular: Mariana Lima Moura - Masp 1.147.681-9, pelo PEIt;

d) suplente: Guilherme Philipe de Matos Cerqueira Gomes – Masp 1.146.899-8, pelo

PEIt.

Parágrafo único – Os membros designados exercerão suas atribuições nos termos da Portaria IEF n.º 65, de 19 de agosto de 2026, e do Contrato de Concessão NPE/IEF n.º 01/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luisa Silva Falcão

Diretora-Geral do IEF